

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



GUARIBA-SP

SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Serviço	4- DESDOBRIO / DESMEMBRAMENTO / ANEXAÇÃO PARTILHA E/OU DIVISÃO AMIGÁVEL
Descrição	1° - VERIFICAR NORMAS/DIRETRIZES ESPECIFICAS DE CADA LOTEAMENTO (SECRETARIA DE OBRAS); -REQUERIMENTO PADRAO; -04 VIAS DO PROJETO; -04 VIAS DO MEMORIAL DESCRITIVO; -ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E GUIA DE PAGAMENTO; -MATRÍCULA ATUALIZADA DAS ÁREAS; -TAXA DE RECOLHIMENTO REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO (DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA); -OUTROS DOCUMENTOS (CONFORME O CASO). Os documentos acima deverão ser juntados e protocolados no Departamento de Lançadoria (Rua Ernesto Buchi, nº 510 – Centro – Guariba/SP – CEP: 14.840-031), no ato da entrega será confeccionada a guia de recolhimento referente ao procedimento solicitado. O processo todo será remetido à Secretaria de Obras, órgão responsável pela aprovação do projeto, e em seguida será devolvido para o Departamento de Lançadoria a fim de emitir a autorização, bem como as certidões negativas e avaliatórias. Por fim, assim que o processo estiver concluído, o Departamento de Lançadoria entrará em contato com o requerente onde o mesmo deverá trazer a guia de recolhimento devidamente paga e retirar os documentos para prosseguimento no Cartório de Registro de Imóveis de Guariba.
Contato	Telefone: (16) 3251-8446 ou 3231-8400 (Lançadoria) email: lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com
Acesso ao Serviço	Departamento Técnico de Lançadoria Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria